



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8916, DE 11 DE MAIO DE 2018.

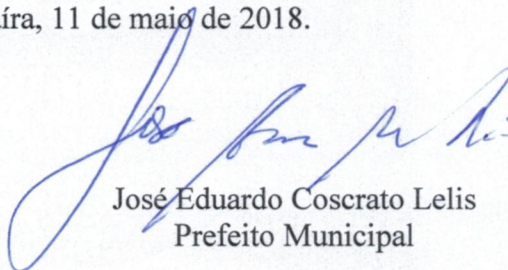
Concede Aposentadoria por tempo de contribuição, com contagem de tempo especial a Elza Pereira Balbino.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida na data de 12/05/2018, aposentadoria por tempo de contribuição, com contagem de tempo especial, conforme sentença de processo judicial n.º 1000936-67.2017.8.26.0210, a Sra. Elza Pereira Balbino, RG n.º. 7.690.923-2 SSP/SP, CPF n.º 147.895.628-32, matrícula 680, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 20 da LOM 2115 de 26/11/2004, c/c com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

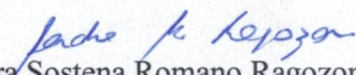
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos